



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

Portaria nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Daniel Benzi**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando que o prédio da Câmara Municipal de Ladário/MS está em reforma e que não há outro local para realizar as sessões;

Considerando que não há condições de trabalho para os vereadores e nem condições de receber a população para prestigiar as sessões, por falta de segurança e infraestrutura adequada;

Considerando que o prazo de entrega da reforma irá extrapolar a data regimental de abertura dos trabalhos legislativos. O Sr. Presidente transferiu a abertura dos trabalhos legislativos para o dia 02/03/2020, as 19h00min.

Artigo 2º - As Sessões Ordinárias dos dias 10 e 17/02/2020 serão realizadas no mês de março, pois serão realizadas duas sessões ordinárias por semana segunda e quarta feira.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., em 30 de janeiro de 2020.


Daniel Benzi
Presidente